



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

199/2007-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando o que dispõe o art. 8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1.992,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial.

2.0 – OBJETIVO

A Comissão de Tomada de Contas Especial tem como objetivo apurar os fatos relacionados à “conta contábil 199130500 – Responsável por danos ou perdas – Em apuração – Hetero Internacional”, objeto do item 02 da Solicitação de Auditoria nº 14/07 da Controladoria-Geral da União.

3.0 – COMISSÃO

Cláudio Damasceno Raposo – Presidente

Licia de Oliveira - Membro

Mansur Ferreira Campos – Membro

4.0 – IMPEDIMENTO

Nos impedimentos e ausências do Presidente da Comissão assume as funções o membro Mansur Ferreira Campos.

5.0 – PRAZO

A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, justificadamente, por mais 30 (trinta) dias.

6.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

29.05.07